



**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – TRIUNFOPREV, declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13, da Portaria 01/14 do Triunfoprev e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o **BANCO DO BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **TRIUNFOPREV**.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o **TRIUNFOPREV**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Triunfo-PE, 29 de junho de 2016

*M. L. Alves de Lima*  
Maria Lucia Alves de Lima  
Presidente

*M. G. da Silva*  
Maria Gorett da Silva  
Presidente Conselho Administrativo

*Michelle N. Barbosa*  
Michelle Nunes Barbosa  
Presidente do Comitê de Investimentos